

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Art. 292, da Lei Municipal nº 1299/2004 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICOS MUNICIPAL), que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

DECRETA:

Art.1º. Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia **28 de outubro de 2016**, por ocasião das comemorações ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 21 de Outubro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 58/2016

Liberção nº: 290/2016

Pregão Presencial nº 040/2015

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Fardamentos.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDAC, CNPJ: nº 18.113.893/0001-47.

Contratado (a): D R DOS SANTOS NETO – ME (PRINT COLLOR), CNPJ: 04.811.720/0001-98.

Valor Global: R\$ 70.092,00.

Data de assinatura: 24.10.2016



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Leal Nunes pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Dionísio Ribeiro dos Santos Neto, pela D R DOS SANTOS NETO – ME (PRINT COLLOR).

CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014/2016-GS. Timon- MA, 10 de Outubro de 2016.

Favorecido: RONAS GOMES BRAGA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E DO TURISMO

Cargo/Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar da segunda fase de um treinamento com a Junta Comercial do Estado – MA, para ser habilitado a fazer as análises dos processos que são executados.

Período: 24 a 29 de outubro de 2016. **Qtdd. Diárias:** 06 (seis).

Valor Unitário: R\$ 105,00. **Valor Total:** R\$ 630,00



**OUTUBRO
ROSA**

**O MÊS DA PREVENÇÃO
AO CÂNCER DE MAMA**